

Memorando nº 313/2024/SMS

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Agente de Contratação

Sr. Nicholas Braga

Assunto: Processo nº 0120/2024 - Inexigibilidade nº 0041/2024

Credenciamento nº 0004/2024

Data: 18 de novembro de 2024

Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barão de Cocais-MG.

I – CONSULTA

O Agente de Contratação, Sr. Nicholas Braga, solicita desta Secretaria emissão de parecer acerca da análise dos documentos de habilitação técnica fornecidos pela empresa LABORATORIO SPINA MENDES LTDA - 10940796000116, conforme disposto no Anexo II do Edital. A documentação, foi disponibilizada pelo link: [43880 LABORATORIO SPINA MENDES LTDA](#)

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A presente manifestação técnica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio da habilitação técnica acima citada, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os outros de natureza legal e fiscal.

- 1- O Requerimento nº 129 da Vigilância Sanitária de Ribeirão das Neves/MG, datado de 25/10/2024, que trata de reanálise de projeto arquitetônico-sanitário não atende ao subitem 4.2, devendo ser juntado o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária.
- 2- Os demais documentos atendem aos subitens 4.1, 4.3 a 4.6.

III – DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, nos limites da análise de habilitação técnica e excluídos os demais aspectos jurídicos e fiscais, opina-se pela impossibilidade técnica do prosseguimento do presente processo.

Barão de Cocais, 18 de novembro de 2024.

Edvania Rosária Silva
Fiscal do Contrato